

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
COMISSÃO INTERGESTORES BIPATITE
ATO DO PRESIDENTE**

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 823 DE 04 DE JANEIRO DE 2010

APROVA O AUMENTO DO RECURSO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL PARA CRIANÇAS EXPOSTAS AO HIV.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite realizada em 12 de março de 2009;

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar o aumento do recurso a ser repassado pelo Ministério da Saúde ao Município do Rio de Janeiro para aquisição de fórmula infantil para crianças expostas ao vírus de HIV.

Parágrafo Único - O valor anteriormente era de R\$165.855,41 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos) e passa a ser R\$408.865,58 (quatrocentos e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 2010.

SÉRGIO LUIZ CÔRTEZ DA SILVEIRA
Presidente

D.O.Estado do RJ de 14/01/2010